

## PROJETO BÁSICO

### PALESTRA “COMO FAZER A DIFERENÇA? AS COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS PARA UMA CONEXÃO COM PROPÓSITO”

#### 1. OBJETO

Em cumprimento à sua missão institucional, a Escola Judiciária Eleitoral da Bahia propõe a contratação de empresa para ministrar a palestra “**Como fazer a diferença? As competências essenciais para uma conexão com propósito**”, na modalidade EAD, com transmissão online (plataforma ZOOM, a ser disponibilizada pelo TRE-BA) em data e horário agendados.

#### 2. JUSTIFICATIVA

*Prima facie*, é atribuição da Escola Judiciária Eleitoral, consoante o artigo 1º, da Resolução do TSE nº 23.620, de 09 de junho de 2020, promover *precipualemente a atualização e a especialização continuada ou eventual em Direito, notadamente o Eleitoral, para magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e servidores da Justiça Eleitoral, admitida a participação de outros interessados e o desenvolvimento de ações de estímulo ao estudo, à discussão, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, bem como o desenvolvimento de ações institucionais de responsabilidade social e de projetos de educação para a cidadania política*, mediante a promoção de cursos, concursos, congressos, seminários, palestras, publicações, especializações, debates e grupos de estudos.

A palestra integra o projeto “Cidadania em Todo Lugar”, fundamental para sensibilização dos colegas dos cartórios do interior que atuarão como parceiros, com o objetivo de ampliar o alcance das ações de cidadania desenvolvidas pela EJE-BA.

#### 3. OBJETIVOS

##### 3.1. Objetivo Geral

Ampliar o alcance das ações de cidadania desenvolvidas pela EJE-BA, capacitando colegas lotados nos cartórios eleitorais do interior para atuarem de forma descentralizada em projetos como Eleitor do Futuro, #PartiuMudar e Universitário Cidadão.

### **3.2- Objetivo Específicos**

Sensibilizar os servidores lotados nos cartórios do interior para adesão ao projeto, com o real entendimento de sua importância e necessidade.

## **4. SINGULARIDADE DO CURSO E A NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO PROFISSIONAL**

O Professor Luiz Hosannah Pinto é Psicólogo formado pela UFBA desde 1989. É Pós-graduado em Neurociências; Logoterapia; Psicologia Organizacional; Psicologia Positiva; Psicologia Analítica com ênfase em Mitologia, Contos e Arte; Mitologia Criativa, Contos de Fadas e Psicologia Analítica; Mitologia; Medicina Tradicional Chinesa; Medicina Ayurveda; Antropologia; Educação; Teologia; Ciências da Religião; Arqueologia e Paleontologia.

Sempre em busca do conhecimento e com foco em valores humanistas interdisciplinares, finalizou seu Mestrado em História na UFBA em 1996. Sua pesquisa foi centrada na criminalidade urbana em Salvador dos anos 60 aos anos 80 do século XX. A dissertação correlacionou os aspectos psicológicos com os socioeconômicos da criminalidade urbana violenta e concluiu que à medida que Salvador se desenvolveu e dinamizou sua economia, uma massa marginalizada e sem cidadania buscou alternativas de inserção social através da criminalidade com foco em crimes violentos contra o patrimônio.

Além de sólida capacitação acadêmica interdisciplinar contemplando as dimensões biopsicossociais do ser humano, prof. Luiz Hosannah concluiu Formação em Psicanálise pelo Círculo Psicanalítico da Bahia em 1995, Formação em Psicologia Analítica no Instituto Junguiano da Bahia em 2006 e Formação em Logoterapia pelo IPLOGO em 2021. A partir da formação no IJBA, sua atuação profissional possui o embasamento teórico e técnico das contribuições da escola de pensamento de Carl Gustav Jung, tornando-se especialista em TIPOS PSICOLÓGICOS JUNGUIANOS e criador do [www.personatest.com.br](http://www.personatest.com.br), instrumento digital de mapeamento de perfil comportamental com vasta aplicabilidade nas áreas organizacional, marketing, segurança do trabalho, educacional e da saúde.

Em 1991 Luiz Hosannah foi aprovado em primeiro lugar no concurso público para psicólogo da Prefeitura Municipal de Salvador e trabalhou durante 10 anos na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. Em 1992 foi promovido para o cargo de chefia do setor de apoio à criança e ao adolescente. Nesses anos, foi responsável por programas municipais

de promoção de reinserção social de crianças e adolescentes em situação de risco. Por exemplo, foi representante municipal no projeto CRIANÇA ESPERANÇA. Professo Hosannah foi um dos responsáveis pela seleção de ONGs agraciadas com verbas do projeto assim como pelo acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos alocados. Atuou em outros projetos sociais, como suporte psicopedagógico a creches comunitárias e parcerias com o Projeto Axé e Aldeias SOS. Em 1996 efetuou a transição da carreira, da área social para organizacional e ficou à disposição pela prefeitura da OAF- ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNAL, ONG modelo de referência na América Latina no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco social, contando com mais de 300 colaboradores. Ficou na função até 1999 e cuidou da profissionalização da gestão de pessoas na instituição.

Com vasta experiência docente, desde 1993 é professor convidado de diversos cursos de Pós-graduação no Norte-Nordeste nas áreas de Gestão de Pessoas, Marketing, Gestão Empresarial, Saúde Ocupacional, Ouvidoria, Segurança do Trabalho, Comunicação, Educação, Psicologia Organizacional, Gestão de Logística, Gestão de Projetos, Gestão da Manutenção, Gestão Pública, Qualidade de Vida, Pedagogia Empresarial e Administração Hospitalar, promovidos por instituições como UFBA, UNEB, UNIT/FITS (Grupo Tiradentes em Maceió e Aracaju), BBS – BAIANA BUSINESS SCHOOL, CEPPEV/FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU, CEDAS-SÃO CAMILO (Belém, Maceió, João Pessoa, Aracaju, Recife, Natal, Teresina, São Luís), UCSal, FTE, UNINASSAU, FECAP, UNIFACS, FACCEBA, CEPOM/FEBA, UNIJORGE, UNIGRAD (Vit. da Conquista e Itabuna), FACULDADE JUVÊNIO TERRA (Vit. da Conquista), FACULDADE DO DESCOBRIMENTO (Porto Seguro), FACULDADE DOIS DE JULHO, SENAI-CIMANTEC, FACULDADE CASTRO ALVES, FACULDADE SOCIAL DA BAHIAFSBA, CICLO-SE e FACULDADE RUY BARBOSA.

Como professor de Pós-graduação teve sua grande experiência internacional em Angola no ano de 2004, ao ser responsável pela disciplina Desenvolvimento de Pessoas e Equipes do MBA em Gestão Empresarial dirigida para gestores da empresa angolana SDM Mineradora de Diamantes pertencente ao grupo Odebrecht. A pós foi promovida pela FTE-FACULDADE DE TECNOLOGIA EMPRESARIAL.

Professor Hosannah se destaca também como docente em cursos de graduação desde 1997. No seu currículo consta que foi Professor Titular da UNIFACS (1997-2008), Faculdade de Tecnologia Empresarial (FTE) (2000-2010), ESAMC (2002-2006), da UNINASSAU-GRUPO SER (2021- 2022) como professor do projeto NOTÁVEIS MESTRES e da

Faculdade Ruy Barbosa (1998 – 2013), nos cursos de graduação em Administração, Contabilidade, Comunicação social, marketing, Publicidade, Psicologia e Turismo. Em todas essas instituições, teve atuação relevante nas atividades de ensino e também como orientador de trabalhos de conclusão de curso e trabalhos interdisciplinares. Atualmente, professor Hosannah só ministra aulas em cursos de Pós graduação.

Foi justamente como professor de graduação que foi agraciado com diversos prêmios de destaque acadêmico, tais como: melhor professor dos cursos de administração (2000 e 2001) e comunicação social ( 2000) da UNIFACS, melhor professor de toda UNIFACS (2000), melhor professor da FTE (2005), professor do projeto NOTÁVEIS MESTRES na UNINASSAU (2021 e 2022) e professor destaque da Ruy Barbosa durante sete anos seguidos de (2007 a 2013).

Além de vasta experiência docente, Luiz Hosannah também investiu na carreira de gestor acadêmico. Foi Coordenador do curso de Pós-graduação em Adm. e Desenv. de RH promovido pelo CEPPEV/FVC (FUNDAÇÃO VISCONTE DE CAIRU) entre 1996 e 1998 e Assessor na elaboração do curso de Pós-graduação stricto sensu de Mestrado em Gestão Organizacional e Desenvolvimento Humano promovido pela mesma instituição em 2000.

Luiz Hosannah também atua na área clínica e é psicoterapeuta de orientação junguiana desde 1989 com ênfase em atendimento individual de adultos e já atendeu aproximadamente mil pacientes ao longo de mais de trinta anos de experiência.

Palestrante carismático e com o dom da comunicação, já ministrou mais de mil palestras em todo Brasil ao longo de uma bem-sucedida carreira, ao participar de eventos corporativos ou abertos ao grande público, impactando milhares de pessoas.

Possui uma capacidade única de envolver a plateia e tratar de temas sérios, relevantes e estratégicos de modo descontraído, sem perder a profundidade e o poder de impactar os participantes. Muito hábil no uso de metáforas e exemplificações baseadas em mitologias, suas palavras tem o poder de mobilizar e instigar as pessoas em busca de mudanças, conscientização e crescimento. Essa é uma das razões de ter sido várias vezes escolhido como o melhor palestrante de vários eventos.

Já dividiu palcos com palestrantes da relevância de IDALBERTO CHIAVENATO (três vezes), MONJA COEN, RICK CHESTER (duas vezes), OSCAR SMITH (duas vezes), AMYR KLYNK, DR. BACTÉRIA, LUIZ MARINS, PROFESSOR GREETZ (duas vezes) e

muitos outros profissionais de altíssima qualidade e relevância no mercado corporativo nacional.

É fato que o professor possui características que o tornam singular, seja pelos conhecimentos e pela experiência que adquire, pela capacidade de instigar os alunos à pesquisa e à reflexão acadêmicas, pela sua oratória, pelo seu carisma, pela sua metodologia, enfim, um amplo espectro de qualidades peculiares, que obsta a uma comparação em análise objetiva e isonômica, própria dos certames públicos.

Por essa razão, salvante a hipótese de treinamentos padronizados, cuja atuação do professor não é relevante ao alcance de seu resultado, a contratação do curso compreende hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021.

## **5. PÚBLICO ALVO**

Servidores lotados nos cartórios do interior convocados para participarem do projeto “*Cidadania em todo lugar*”.

## **6. LOCAL**

Plataforma Zoom (Link gerado pelo TRE-BA)

## **7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

06 de junho de 2025, das 9h00 às 10h00.

## **8. CARGA HORÁRIA DO CURSO**

1 hora

## **9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

Conscientização sobre automotivação e desenvolvimento de atitudes que facilitem a performance profissional com sentido e propósito, o que possa determinar alto desempenho com sustentabilidade e baseada em valores, abordando principalmente os seguintes tópicos:

1. Paciência;

2. Inteligência emocional;
3. Ambição X ganância;
4. Sacrifício;
5. Atuação PROSPECTIVA ao invés de RETROSPECTIVA;
6. Atitude e ousadia para ter uma postura disruptiva.

## **10. VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor-hora da palestra é R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), considerando que alcançará pelo menos 200 participantes, atingindo um valor-hora por pessoa de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos).

## **11. METODOLOGIA DO CURSO**

A metodologia será de aula expositiva. A critério do professor, poderá haver abertura para perguntas/debate durante ou ao final da exposição.

## **12. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

As condições são:

- a) Apresentação de proposta para prestação do treinamento;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- d) Certidão Negativa Correicional;
- e) Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

## **13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Capacitação

#### **14. OBRIGAÇÕES DO FUTURO CONTRATADO**

- a) Cumprir o conteúdo programático constante de sua proposta e do projeto básico, com duração horas-aula na conformidade do item 8 deste projeto;
- b) Não terceirizar a prestação do serviço, porquanto a contratação por inexigibilidade de licitação exige pessoalidade, haja vista que se opera em função da capacitação específica e notória dos profissionais vinculados à empresa;
- c) Gerar nota fiscal após o evento

#### **15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- a) disponibilizar o ambiente (link) para a realização do curso;
- b) gerenciar inscrição e certificação dos participantes do curso;
- c) realizar o pagamento do serviço, após o recebimento da nota fiscal.

#### **16. SANÇÕES EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO**

A Administração poderá aplicar ao Contratado, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, as sanções previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) Atraso injustificado de até 7 dias na execução do objeto contratado - multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- b) Cumprimento parcial do objeto contratado - multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Descumprimento total do objeto contratado - multa de 20% sobre o valor total contratado;

#### **17. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá início na data de sua assinatura e se extinguirá em 30 de maio de 2025.